



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

EDITAL CAMPUS BREVES Nº 02/2026 DE 02 DE FEVEREIRO 2026

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA MODALIDADE “RI-PPI” E “IR-PPI” E PROCEDIMENTO PARA AFERIÇÃO DE QUILOMBOLAS INSCRITOS NA MODALIDADE RI-Q E A19.

A Comissão do Processo Seletivo Especial para curso de educação profissional técnica de nível médio na forma de oferta integrada ao ensino médio, torna pública a **lista dos candidatos inscritos para vagas RI-PPI e IR-PPI convocados para a etapa de heteroidentificação (Quadro 01)** e entrega de documentos de pertencimento à comunidade quilombola de candidatos inscritos nas vagas IR-Q e A19 (**Quadro 02**).

Esta etapa será realizada presencialmente nas seguintes datas e horários:

Local: Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores Rurais de Portel, no endereço Avenida Padre Emílio Martins, 109, Centro – Portel/PA - CEP: 68480-000 – Portel/Pará.

Data e horário:

- 06 de abril de 2026: das 9:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00.
- 07 de abril de 2026: das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.
- 08 de abril de 2026: das 9:00 à 11:00 (neste dia não haverá banca de heteroidentificação e recebimento de documentos pela parte da tarde).

Quadro 01: Candidatos convocados para realização da heteroidentificação.

INSC.	CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	DATA/TURNO
001	Daniele Brabo de Freitas	RI-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
002	Cristiano Gloria de Souza	IR-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
003	Jerfferson Carneiro da Costa	RI-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
013	Ronildo Gonçalves Machado	RI-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
030	Jeferson Nascimento Mesquita	RI-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
031	Valdicley Oliveira Santos	RI-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
032	João de Oliveira Pantoja	RI-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
035	Alex dos Santos Serrão	IR-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
036	Kaemely Gomes da Silva	RI-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
041	Enoque Moraes dos Santos	IR-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
052	Geneson Duarte Moura	IR-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
054	Tailene Pereira Marinho	RI-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
055	Paulo Pereira Cunha	RI-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

056	Joabe Palheta Pereira	RI-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima
068	Romolo Rodrigues de Souza Junior	RI-PPI	Em qualquer data e horários disponíveis acima

Quadro 02: Candidatos convocados para entrega de documento de pertencimento à comunidade quilombola.

INSC.	CANDIDATO	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	DATA/TURNO
043	Salomão Andrade Santos	RI-Q	Em qualquer data e horários disponíveis acima
007	Ruan Tenorio Terra	A19	Em qualquer data e horários disponíveis acima
008	Maria Luciana Nascimento dos Anjos	A19	Em qualquer data e horários disponíveis acima
009	Marina Moraes da Silva	A19	Em qualquer data e horários disponíveis acima
011	Maria Izabela Dantas Carvalho	A19	Em qualquer data e horários disponíveis acima
016	Wesley do Nascimento Andrade	A19	Em qualquer data e horários disponíveis acima

Informações importantes.

- 11.1. O procedimento de aferição da veracidade de autodeclaração étnico-racial por meio de ações de heteroidentificação, nos termos da resolução IFPA/CONSUP Nº 732/2022, será realizada por meio de entrevista pessoal.
- 11.2. A entrevista pessoal será realizada no Sindicato **dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agroextrativistas do Município de Portel (STTR-Portel)**, no endereço Avenida Padre Emílio Martins, 109, Portel - PA, 68480-000, conforme o cronograma (ANEXO I).
- 11.3. Serão convocados para a entrevista de Heteroidentificação todos os candidatos autodeclarados **NEGROS (pretos ou pardos) e INDÍGENAS inscritos nas modalidades de concorrência RI-PPI, IR-PPI do sistema de cotas, para realização de procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de estudante preto ou pardo (ANEXO IX) e indígena (ANEXO XIII) a ser realizado pela Comissão Local de Heteroidentificação do Campus.**
- 11.4. A entrevista será realizada conforme cronograma (ANEXO I), os horários de cada candidato serão publicados por meio de convocatória no site <https://www.prosel.ifpa.edu.br>.
- 11.5. Em relação aos procedimentos a serem realizados pelos candidatos no momento da aferição de autodeclaração:
 - a) Estar presente para a realização dos procedimentos de heteroidentificação no local e horário estabelecidos na convocatória, com antecedência de 30 (trinta) minutos.
 - b) **Apresentar documento de identificação oficial com foto para a sua devida identificação pela banca de heteroidentificação;**
 - c) Entregar as fichas de autodeclaração e de termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchidas e assinadas, quando for solicitado;
 - d) Apresentar-se diante da banca de heteroidentificação para a realização da aferição;
 - e) Autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;
 - f) Responder às perguntas da banca de heteroidentificação sempre que solicitado;
 - g) Declarar no vídeo a frequência no procedimento de heteroidentificação;
 - h) Sair da sala física, assim que for liberado pela banca de heteroidentificação.
- 11.6. **O candidato menor de idade submetido ao processo de aferição de autodeclaração deverá se apresentar para realizar a aferição na presença de um responsável, munido com documento de identificação oficial**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS BREVES
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

com foto, preferencialmente o RG, e em caso de tutela apresentar o documento oficial.

- 11.7. O candidato que estiver na condição de INDEFERIDO ou AUSENTE no resultado final de heteroidentificação, retornará a compor a lista geral e será remanejado para a cota de escola pública correspondente conforme suas demais informações declaradas de renda (igual ou inferior a 1,0 (um) salário-mínimo per capita ou independente de renda).
- 11.8. O candidato será responsável pela documentação e informações apresentadas e, se for classificado no PSE 2026, poderá ser, a qualquer momento, convocado a comprovar sua veracidade e/ou completá-las, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 11.9. O candidato autodeclarado indígena ou quilombola deverá apresentar documento de pertencimento emitido por organização ou pela liderança da comunidade da qual faz parte.

Tiago Paixão Mangas
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Port. N ° 6996/2025